



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, REALIZADA NO DIA 10/09/84.

Às vinte horas do dia dez de setembro do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Campo Largo, sob a Presidência do Senhor ADEMIR WILSEK e Secretária do Pelo Vereador JOSÉ ROSSONI que contou, ainda, com a presença dos Vereadores: ALFREDO GADENS, RAUL NEGRÃO, AÍRTON DE OLIVEIRA, DARCI ANDREASSA, JOÃO ZAVATTI, LOURIVAL NETZEL, ISOLDA VANA, ARI CEQUINEL, PEDRO BARAUSSE, BALDUÍNO VIDAL e RUBENS GUAREZI, cujas assinaturas constam do Livro de Comparecimentos às Sessões, inclusive as dos Membros da Mesa, foi realizada a sexta Sessão Ordinária do segundo Período Legislativo do ano de hum mil novecentos e oitenta e quatro. De início foi feita uma oração e lida a Ata da Sessão Anterior. Posta em discussão, foi aprovada por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Secretário, Vereador José Rossoni, procedeu a leitura da seguinte pauta: 1) dois Projetos de Leis nº 013/84 e 014/84, acompanhados de requerimentos de urgência; 2) Proposição de autoria do Vereador Raul Negrão; 3) Ofício nº 599/84, de 29 de agosto de 1984, subscrito pelo Secretário de Estado da Segurança Pública do Paraná, através do qual responde afirmativamente sobre a proposição de autoria do Vereador José Rossoni sobre a instalação de um módulo Policial no Bairro do Itaqui. Encerrada a leitura e como não havia Edil inscrito para o Expediente, passou-se à ORDEM DO DIA. Posto em discussão o requerimento de Urgência sobre o Projeto de Lei nº 013/84 que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com a FUNDEPAR (PRÓ-RURAL) e estabelece outras providências, o Vereador Lourival Netzel usou da palavra para justificar a sua posição favorável ao regime de Urgência, tendo em vista a sua peculiaridade. Colocado em votação, o requerimento de urgência foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte, a Presidência da Mesa pôs em discussão o supramencionado Projeto de Lei nº 013/84 em discussão. Usaram da palavra para discuti-lo os Vereadores Isolda Vana e Darci Andreassa. Submetido a votação, foi



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO
ESTADO DO PARANÁ



municipal possa firmar Convênio com a Empresa de Obras Públicas do Paraná - EMOPAR e estabelece outras providências. Como nenhum dos Vereadores se manifestou a respeito, o Requerimento foi posto em Votação e mereceu aprovação por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente pôs em discussão o aludido Projeto de Lei nº 014/84. Para discuti-lo, o Vereador Lourival Netzel, usando da palavra, teceu críticas a redação do mencionado Projeto, bem como à Mensagem que o acompanha, alegando o Vereador que, através dos quais, não se pode afirmar se é vantajoso ou não para o Município. Também, acompanharam aquele orador os Vereadores Balduino Vidal e Isolda Vana. Se posicionaram contra aquelas afirmações os Vereadores Darci Andreassa e José Rossoni. Em seguida, o Vereador Darci Andreassa requereu o encerramento da discussão que ao ser submetido a deliberação mereceu aprovação por maioria absoluta de votos. Posto em votação o citado Projeto de Lei nº 014/84 foi aprovado por unanimidade em Sessão Única. À Sanção. Ato seguinte, entrou em discussão a proposição de autoria do Vereador Raul Negrão no sentido de que o Poder Executivo Municipal providencie a construção de uma cancha esportiva polivalente na localidade denominada "Loteamento Ferrari". O seu autor justificou o mencionado pedido. Também, usaram da palavra para se manifestarem favoráveis a sua aprovação os Vereadores Lourival Netzel, Pedro Barausse e José Rossoni. Submetido a votação mereceu aprovação por unanimidade. Ato contínuo, o Vereador Rubens Guarezi, levantando questão de ordem, requereu a indicação e a leitura do texto legal que ampara o Pedido de encerramento de discussão. A Presidência apontou os preceitos contidos no artigo 145 e parágrafo 1º do Regimento Interno, cujo teor do texto é o seguinte: "Art.145 - O encerramento da discussão de qualquer proposição dar-se-á pela ausência de oradores, pelo decurso dos prazos regimentais ou por requerimento aprovado pelo Plenário. §1º - Somente será permitido requerer-se o encerramento da discussão, após terem falado dois Vereadores favoráveis e dois contrários, entre os quais o autor, salvo desistência expressa!" Terminada a leitura do aludido texto legal, o Vereador requerente solicitou fosse ressaltada a expres-



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ



adotado em requerer o encerramento da discussão. Também usaram da palavra os Vereadores: Pedro Barausse, Isolda Vana, Balduino Vidal, José Rossoni e Raul Negrão. Antes do encerramento, a Presidência da Mesa solicitou a presença das Lideranças Partidárias para reunião em sua Sala de trabalho, a realizar-se logo após o término da presente Sessão. Ainda, o Vereador Ari Cequinel aproveitou para requerer consignação em Ata, com posterior envio de Ofício a família enlutada, de votos de Profundo Pesar pelo falecimento de JOSUÉ RINALDIM. Como nada mais havia a se tratar, o Senhor Presidente, Ademir Wilsek encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia dezeseite de setembro do corrente, em caráter Ordinário e no horário regimental, e para constar lavrou-se a presente Ata que, depois de discutida e aprovada pelo Plenário será assinada pela sua Presidência. E eu, Jossoni, José Rossoni, Secretário, a subscrevi. Sala das Sessões, dez de setembro de hum mil novecentos e oitenta e quatro. APROVADA. Sala das Sessões, dezeseite de setembro de hum mil novecentos e oitenta e quatro.




ADEMIR WILSEK
Presidente